BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
BERTIOGA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ANO 19 - NÚMERO 1006 - BERTIOGA/SP - 23 DE JULHO DE 2021

DECRETO N. 3.723, DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R$ 5.451.624,93 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.433, de 26 de março de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R$ 5.451.624,93 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	05.000.0000	231	R$ 22.139,98	PAGAMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ESCOLAR) E DEMAIS SERVIÇOS
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	683	R$ 5.429.484,95	PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS DO LOTEAMENTO DO RIO DA PRAIA, PROJETO EXECUTIVO DA REVIT. DA ORLA DA PRAIA E CONTRUÇÃO DA VILA DO BEM - VC-8
TOTAL					R$ 5.451.624,93	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que tratam o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e por excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 22.139,98	SUPERÁVIT FINANCEIRO FNDE - PNATE BB 6268-5
					R$ 1.624.109,76	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINISA I CEF 71.014-0
					R$ 3.805.375,19	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINISA II CEF 71.015-9
TOTAL					R$ 5.451.624,93	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município